



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

EDITAL

N.º 06/2021

ANA MARIA DE OLIVEIRA ALEIXO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
ODEMIRA:
FAZ SABER, nos termos do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de
12 de setembro, conjugado com o n.º 7 do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março,
alterada pela Lei n.º 13-B/2021, de 05 de abril, que vai realizar-se no dia 28 de maio, sexta-
feira, pelas 20:30 horas, no Cineteatro Camacho Costa, em Odemira, a sessão ordinária de
abril desta Assembleia Municipal
MAIS FAZ SABER, de harmonia com o art.º 46.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
conjugado com o n.º 1 do art.º 20.º do Regimento da Assembleia Municipal de Odemira, que
em caso de necessidade de continuação, numa outra data, da sessão ordinária em causa, a
segunda reunião daquela sessão ocorrerá no dia 04 de junho, sexta-feira, pelas 20:30 horas,
no Cineteatro Camacho Costa, em Odemira
Face às atuais contingências relativas ao combate à pandemia Covid-19 serão
respeitadas as medidas de distanciamento social entre os Membros da Assembleia Municipal,
com lugares reservados para o efeito, e será obrigatório o uso de máscara
Por força da Lei n.º 1-A/2020, datada de 19 de março, na sua atual redação, que
consagra as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação pandémica provocada
pelo COVID-19, e de harmonia com a alínea c) do n.º 3 do art.º 3.º do referido diploma legal, a
presente sessão permitirá a presença de público na sala, com o limite máximo de 12 (doze)
pessoas, pelo que deverão os cidadãos efetuar uma inscrição prévia para o efeito, até às 13:00
horas, do dia 27 de maio, através do email: assembleia.municipal@cm-odemira.pt, com vista
ao envio da respetiva credencial de acesso à sala

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser
afixados nos lugares públicos do costume
PAÇOS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA, ao décimo sétimo dia do mês de maio do ano de
dois mil e vinte e um
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,
A PRIVE